



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2.019

**Dispõe sobre “Abertura de crédito adicional especial para Transferência de recursos a Prefeitura Municipal de Piumhi para construção de ponte próxima a Capela Do José Pomada na comunidade Socorro, e dá outras providências”.**

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para Transferência de recursos a Prefeitura Municipal de Piumhi para construção de ponte próxima a Capela Do José Pomada na comunidade Socorro, na seguinte dotação orçamentária:

### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.26 – Transporte

02.07.26.782 – Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.26.782.0009.1062 – Transferência Rec. Prefeitura Piumhi Construção Ponte José Pomada.

02.07.26.782.0009.1062.444041 – Contribuições

R\$63.812,57 (Sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ R\$63.812,57 (sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 21 de janeiro de 2019.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Excelentíssimo Senhor:

**Hélio Gonçalves dos Santos**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Encaminha à V. S<sup>a</sup>. e aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei Ordinária que **“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional especial para Transferência de recursos à Prefeitura Municipal de Piumhi para construção de ponte próxima a Capela do José Pomada na comunidade Socorro e dá outras providências.”**

Por ocasião da aprovação da Lei 1953 de 24/10/2018 que autorizava a destinação do valor equivalente a 50% do custo de construção da ponte do “Zé Pomada” na comunidade do Socorro, indicamos o valor de R\$50.000,00. Ocorre que alterações no projeto levaram a um custo maior na planilha, indo a nova previsão de rateio para 50% de R\$127.625,14 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), que será dividido com o Município de Piumhi.

Para tanto, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na ocasião, reitera a V. Ex<sup>a</sup>. e seus ilustres pares os protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Capitólio, 21 de Janeiro de 2019.

  
**José Eduardo Terra Vallory**

**Prefeito Municipal**